

Ofício nº 034/2016



**SINDICATO DOS  
DESPACHANTES  
ADUANEIROS  
DE SÃO PAULO**

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 03 de dezembro de 1949. Extensão da base territorial para todo o Estado de São Paulo, exceto as cidades de São Vicente, Guarujá, Cubatão e São Sebastião, aprovado em 30 de janeiro de 2006.  
CNPJ 61.593.687/0001-00

São Paulo, 29 de agosto de 2016

**Ao**

**Ilustríssimo Senhor José Guilherme Antunes de Vasconcelos  
Superintendente Regional da Receita Federal da 8ª Região Fiscal**

**ASSUNTO: MOVIMENTO DOS SENHORES AUDITORES FISCAIS DA  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL.**

**SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DE SÃO PAULO – SINDASP**, entidade sindical com inscrição no CNPJ sob o nº 61.593.687/0001-00, sediado em São Paulo, Capital, à Avenida Paulista, nº 1.337, 22º andar, que congrega a categoria dos Despachantes Aduaneiros na 8ª Região Fiscal, vale-se da presente, por seu Presidente que esta subscrita, para levar ao conhecimento de V. S<sup>a</sup>., informações sobre a movimentação que está sendo realizada pelos nobres auditores da Receita Federal do Brasil que atuam nos Portos, Aeroportos e Pontos de Fronteira, que teve início em julho de 2016, devido ao não cumprimento de acordo por parte do Governo sobre o pedido de equiparação salarial desses servidores.

É importante ressaltar que essa situação vem afetando a normal execução dos serviços aduaneiros, na medida em que os mesmos interferem no processamento e desembaraço das exportações e importações de mercadorias. É de se notar, por exemplo, que no aeroporto de Guarulhos, no dia 26 deste mês, muitos importadores estavam aguardando a conferência física de suas mercadorias há mais de 15 dias, e, após a realização dessa conferência, terão ainda que aguardar a liberação das mesmas.

Sede Própria: Av. Paulista, 1337 - 22º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01311-200 - Fone: (11) 3549-9832 - Fax: (11) 3549-9844

e-mail: [sindasp@ синдасп.орг.бр](mailto:sindasp@ синдасп.орг.бр) - Site: [www.sindasp.org.br](http://www.sindasp.org.br)

Unidade Viracopos: Aeroporto Internacional de Viracopos - Campinas - SP - Cx. Postal 3557 - CEP 13052-970 - Fone: (19) 3725-5925 - Fax: (19) 3725-5796

e-mail: [sindaspvc@ синдасп.орг.бр](mailto:sindaspvc@ синдасп.орг.бр) - Site: [www.sindasp.org.br](http://www.sindasp.org.br)

Unidade GRU: Aeroporto Internacional de São Paulo - Rod. Hélio Smith, s/n.º - Edifício Teca - Sala 2.21 - Guarulhos - SP - CEP 07190-100

Fones: (11) 2445-5035 / 5036 / 5037 / 5466

e-mail: [sindaspgru@ синдасп.орг.бр](mailto:sindaspgru@ синдасп.орг.бр) - Site: [www.sindasp.org.br](http://www.sindasp.org.br)



**SINDICATO DOS  
DESPACHANTES  
ADUANEIROS  
DE SÃO PAULO**

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 03 de dezembro de 1949. Extensão da base territorial para todo o Estado de São Paulo, exceto as cidades de São Vicente, Guarujá, Cubatão e São Sebastião, aprovado em 30 de janeiro de 2006.  
CNPJ 61.593.687/0001-00

Esses fatos vêm implicando num aumento significativo do valor da tarifa de armazenagem, a qual, como se sabe, é devida por períodos em que a carga fica armazenada aguardando o seu desembaraço e liberação, causando sérios prejuízos às empresas importadoras, de natureza operacional, financeira e, sobretudo, comercial.

Há outros procedimentos que também estão atrasando sobremaneira os serviços aduaneiros, como por exemplo, a retirada de indisponibilidade no sistema da Receita Federal, cujo prazo é de 72 (setenta e duas) horas, e agora está demorando mais de 20 (vinte) dias para que seja realizado. Prejuízos semelhantes ocorrem no aeroporto de Viracopos em São Paulo.

O objetivo desta Entidade Sindical, a título de colaboração, é o de evitar maiores prejuízos à normal tramitação dos citados serviços e, conseqüentemente, ao Comércio Exterior, razão pela qual se requer a especial e prestigiosa intercessão para a normalização dessa situação, a qual, é de se convir, está ficando dramática, razão pela qual se deve buscar uma solução para o conflito que se estabeleceu, evitando-se, assim, a continuidade desse movimento, ou, na pior das hipóteses, amenizar suas conseqüências.

É o que, agradecendo antecipadamente,

Pede e espera deferimento.

**JEFERSON MARI MONTEIRO**

Auxiliar - Matr. 0805.987-0

Gabinete/SRRF/8ª RF

*J. Monteiro*  
01/19/2006

*M. A. Farneze*  
**Marcos Farneze**

**Presidente**

Sede Própria: Av. Paulista, 1337 - 22º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01311-200 - Fone: (11) 3549-9832 - Fax: (11) 3549-9844

e-mail: [sindaspvcg@sindaspvcg.org.br](mailto:sindaspvcg@sindaspvcg.org.br) - Site: [www.sindaspvcg.org.br](http://www.sindaspvcg.org.br)

Unidade Viracopos: Aeroporto Internacional de Viracopos - Campinas - SP - Cx. Postal 3557 - CEP 13052-970 - Fone: (19) 3725-5925 - Fax: (19) 3725-5796

e-mail: [sindaspvcg@sindaspvcg.org.br](mailto:sindaspvcg@sindaspvcg.org.br) - Site: [www.sindaspvcg.org.br](http://www.sindaspvcg.org.br)

Unidade GRU: Aeroporto Internacional de São Paulo - Rod. Hélio Smith, s/n.º - Edifício Teca - Sala 2.21 - Guarulhos - SP - CEP 07190-100

Fones: (11) 2445-5035 / 5036 / 5037 / 5466

e-mail: [sindaspgru@sindaspvcg.org.br](mailto:sindaspgru@sindaspvcg.org.br) - Site: [www.sindaspvcg.org.br](http://www.sindaspvcg.org.br)